



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de setembro de 2011

Edição nº 343

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 353/2011

OBJETO: Aquisição de embalagens para acondicionar medicamentos da Farmácia de manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 20 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.712,90 (nove mil setecentos e doze reais e noventa centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 357/2011

OBJETO: Aquisição de uniformes de verão para os Guardas Municipais que trabalham no ESTAR, no Parque das Águas e no administrativo da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-PR, conforme especificações constantes no anexo IX. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 22 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 359/2011

OBJETO: Contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de iluminação da Praça do Relógio, situada na Rua Aloísio Anschau entre as Ruas São João e Itália Pasqualli, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** dia 21 de SETEMBRO de 2011, às 10hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.389,45 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 323/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JL INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 13.275,00** (treze mil duzentos e setenta e cinco reais).

- A empresa **MULTI METAL LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 17.970,00** (dezessete mil novecentos e setenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste

edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 318/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.707,00** (cinco mil setecentos e sete reais).

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 5.921,50** (cinco mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

- A empresa **JOÃO W. DE SOUSA & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 01.

LOTE 02

- A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 35.173,50** (trinta e cinco mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

- A empresa **JOÃO W. DE SOUSA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 36.060,22** (trinta e seis mil sessenta reais e vinte e dois centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 36.768,78** (trinta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

LOTE 03

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.828,72** (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

- As empresas **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** e **JOÃO W. DE SOUSA & CIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 03.

- A empresa **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, tendo apresentado em seu lugar Certificado de Registro de Fornecedores em nome de outra empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de setembro de 2011

Edição nº 343

Página 2

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 322/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 02

- A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

- As empresas **JL INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA ME, METALURGICA DANTOL LTDA** e **MULTI METAL LTDA ME** embora habilitadas não apresentam propostas para o Lote 02.

LOTE 03

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais), perfazendo um valor total de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais).

- A empresa **MULTI METAL LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar (Sorteio) com uma proposta no valor de **R\$ 249,00** (duzentos e quarenta e nove reais), perfazendo um valor total de **R\$ 4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta reais).

- A empresa **JL INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar (Sorteio) com uma proposta no valor de **R\$ 249,00** (duzentos e quarenta e nove reais), perfazendo um valor total de **R\$ 4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta reais).

- A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 03.

- O **LOTE 01** ficou deserto de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 31 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 26, de 30 de agosto de 2011

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara até o aeroporto de Foz do Iguaçu para embarque de vereadores com destino a Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa servidor para conduzir, nesta data, veículo da Câmara, placa AMN-0797, até o aeroporto de Foz do Iguaçu, para o embarque dos Vereadores Expedito Ferreira e Paulo dos Santos, com

destino a Brasília-DF para participar, de hoje até o próximo dia 2, de congresso sobre reforma tributária.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Mauri Ricardo Reffatti, Diretor-Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de agosto de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem por meio deste publicar **ERRATA** em relação a Resolução nº 14/2011, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, no dia 29 de Julho de 2011, Edição nº 318, Página 17, ano II.

Onde se Lê:

VII – Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:

Titular: Mariana Cristina Winnikes;

Suplente: Juliana Rogéria Cangirana;

Leia-se:

VII – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Andréia Paula Tadiotto;

Suplente: Sheila Tatiane Covatti;

Toledo, 31 de agosto de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de setembro de 2011

Edição nº 343

Página 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.